

POAT 2020

Programa Operacional
Assistência Técnica

Proposta Relatório de Execução Anual 2017

MAIO 2018



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2017	4
2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	4
3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS	5
3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO	5
3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA	6
3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO (Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) Não aplicável ao POAT	7
3.4. DADOS FINANCEIROS (Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	8
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES (Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	8
5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ) (Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)	11
6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	11
6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS	11
6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS	11
7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS (Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	11
8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS (Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	11
9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE	12
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS	12
10.1. GRANDES PROJETOS	12
10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO	12
10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL	12
10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS	12

10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS	12
10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO.....	12
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	12
11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.....	12
(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	12
14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS.....	13
14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL	13

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2017

CCI	2014PT16RFTA001
Título	Programa Operacional de Assistência Técnica
Versão¹	2017.0
Ano do relatório	2017
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O POAT foi aprovado pela Comissão Europeia (CE) através da Decisão C(2014) 10219, de 18 de Dezembro e a respetiva Autoridade de Gestão (AG) criada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

O Relatório de Execução do Programa Operacional de Assistência Técnica 2020, relativo ao ano 2017, vem dar resposta às obrigações regulamentares previstas no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

O Relatório agora apresentado seguiu a estrutura constante da parte A do anexo V do Regulamento de Execução (UE) 2015/207 da Comissão de 20 de janeiro de 2015, pretendendo-se dar informação que possibilite a análise anual do Programa Operacional.

No decurso de 2017, o POAT 2020 prosseguiu com os seus objetivos, desenvolvendo atividades que contribuíram para a execução do Portugal 2020, assegurando o funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação e monitorização estratégica, bem como o funcionamento dos sistemas de gestão, acompanhamento, avaliação, comunicação e controlo de fundos.

Foram abertos até 31 de dezembro de 2017, 6 avisos/convites para a apresentação de candidaturas no único Eixo do POAT-Coordenação, gestão, monitorização e auditoria, com o objetivo de fazer face às necessidades da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., enquanto órgão de Coordenação Técnica geral do Portugal 2020 e dos Organismos Intermédios que exercem as suas competências no âmbito das tipologias de operações previstas no Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, aprovado pela Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro.

Foram aprovadas 15 candidaturas envolvendo um financiamento total de 73.402.898 € e um FEDER associado de 60.342.519 €, o que representa uma taxa de compromisso de 43,73 %.

Em matéria de execução financeira é de referir que as despesas validadas pela Autoridade de Gestão totalizaram, no período atrás referido, 27.141.213 € a que está associado um FEDER de 22.312.205 €.

Estes valores representam uma taxa de execução (VAL/PR) 16,17 % e uma taxa de realização (VAL/APR) 36,98%.

Importa referir que a diferença verificada entre a taxa de compromisso (43,73%) e a taxa de execução (16,17%) se deve, em grande parte, ao facto de 7 das operações aprovadas apresentarem um caráter plurianual (2016-2018), cujo maior impacto na execução se prevê que venha a ocorrer no ano de encerramento das mesmas.

Em termos de pagamentos aos beneficiários o montante FEDER pago totalizou 23.216.549 €, que representa uma taxa de reembolso (PAG/VAL) de 104,05% que reflete a existência de pagamentos efetuados a título de adiantamento, permitindo aos beneficiários disporem de liquidez para realização de despesa.

Foram efetuados 6 pedidos de certificação de despesas, tendo o último sido reportado em 29 de novembro de 2017 o que em termos acumulados corresponde ao montante de 26.793.710€.

Ao nível do princípio da igualdade e apesar do mesmo ter um impacto reduzido, dadas as características do programa, a AG verifica o cumprimento dos normativos aplicáveis neste domínio em sede de candidatura.

3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
1	Coordenação, gestão, monitorização e auditoria	<p>Em termos operacionais, optou-se por uma solução organizativa simples mas bem estruturada no POAT sendo o programa dimensionado num único eixo, financiado exclusivamente pelo FEDER, e estando organizado em torno de quatro objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação; - Garantir o desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020; - Garantir a adequada segurança dos sistemas de gestão e controlo; - Garantir uma ampla informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI. <p>Assim, a informação relativa à execução encontra-se descrita no ponto 2 do presente relatório.</p> <p>Dada a transversalidade das ações a desenvolver neste Programa, e de acordo com o disposto no nº.4 do art.º. 119º. do Reg (UE) 1303/2013, de 17 de dezembro, foi determinada uma ventilação regional única e fixa, que pondera o peso relativo das dotações para as 3 categorias de regiões - menos desenvolvidas, regiões em transição e regiões mais desenvolvidas - na proporção da distribuição financeira dos fundos de coesão aprovada no Acordo de Parceria.</p> <p>No eixo 1, único eixo do Programa, foram abertos 6 avisos/convites num total de 71,5 M€ de dotação.</p> <p>Das 16 candidaturas submetidas foram aprovadas 15, com 43.73% da dotação comprometida.</p> <p>Despesa elegível aprovada: 73,4 M€</p> <p>Despesa elegível executada: 27,1 M€</p> <p>Pagamentos efetuados: 23,1 M€</p>

3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 1 - Indicadores de resultado para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2017		2016		2015		2014		Observações
										Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
1		1.1	RAT1	Cumprimento da Regra N+3 dos fundos da política de Coesão	%		100	2013	100	100		0		0		0		
1		1.1	RAT17	Recomendações das avaliações consideradas pelos destinatários	%		60	2013	75	0		0		0		0		Não existem ainda exercícios concluídos, pelo que não é possível calcular este indicador
1		1.1	RAT12	Despesa reembolsada com base em Custos Simplificados no total da despesa reembolsada	%		10	2013	30	25		25		0		0		
1		1.2	RAT16	Nível de desmaterialização de processos	%		60	2013	80	100		0		0		0		
1		1.3	RAT18	Taxa de erro verificada nas auditorias	%		1,35	2013	<=2	1,32		1,59		0		0		Os valores apresentados foram apurados tendo como base o exercício contabilístico 2016/2017.
1		1.3	RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	Nº de dias		80	2013	70	65		17		0		0		
1		1.4	RAT5	Grau de reconhecimento da notoriedade dos Fundos nos média	(1-5)		3,2	2012	4	4,1		3,2		0		0		

• **Quadro 2A - Indicadores comuns de resultado para o FSE – (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)**

Não aplicável ao POAT.

• **Quadro 2B - Indicadores de resultados para a IEJ (aplicável apenas ao PO ISE)**

Não aplicável ao POAT.

• **Quadro 2C - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)**

Não aplicável ao POAT.

• **Quadro 3A - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento e, no caso do FEDER, por categoria de região)**

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽¹⁾			Previsão / Execução	2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M				
1		OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	Nº		12			F - Valor cumulativo / Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			As operações até agora aprovadas não permitem a recolha deste indicador
									S - Valor cumulativo / Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			
1		OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	%		5			F - Valor cumulativo / Realizações executadas por operações (execução efetiva)	14,92			15			5			0			Os valores apresentados foram apurados tendo como base o exercício contabilístico 2016/2017.
									S - Valor cumulativo / Operações selecionadas (4)	5			4,43			0			0			
1		OAT21	Participantes em formação	Nº		1800			F - Valor cumulativo / Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo / Operações selecionadas (4)	213			0			0			0			
1		OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		15			F - Valor cumulativo / Realizações executadas por operações (execução efetiva)	12			12			12			0			
									S - Valor cumulativo / Operações selecionadas (4)	12			11			0			0			
1		OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	Nº		16			F - Valor cumulativo / Realizações executadas por operações (execução efetiva)	19			10			2			0			
									S - Valor cumulativo / Operações selecionadas (4)	19			2			0			0			
1		OAT25	Avaliações produzidas	Nº		10			F - Valor cumulativo / Realizações executadas por operações (execução efetiva)	1			1			0			0			
									S - Valor cumulativo / Operações selecionadas (4)	7			0			0			0			Consideradas as avaliações em fase de realização e adjudicação
1		OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		100			F - Valor cumulativo / Realizações executadas por operações (execução efetiva)	100			100			100			0			
									S - Valor cumulativo / Operações selecionadas (4)	100			100			0			0			

• **Quadro 3B – Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas**

Não aplicável.

• **Quadro 4A - Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)**

Não aplicável ao POAT

• **Quadro 4B - Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)**

Não aplicável ao POAT.

3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao POAT

3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- **Quadro 6 - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”**

ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível)	Financiamento total (€)	Taxa de co-financiamento (%)	Custo total elegível das operações apoiadas (€)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6)	Custo público elegível das operações apoiadas (€)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6)	Número de operações aprovadas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
1	Coordenação, gestão, monitorização e auditoria	FEDER	Menos desenvolvidas	custo público elegível	148.680.218	84,99%	65.014.969	43,73	65.014.969	24.039.720	16,17	15
1	Coordenação, gestão, monitorização e auditoria	FEDER	Em transição	custo público elegível	2.440.836	79,99%	1.067.330	43,73	1.067.330	394.652	16,17	15
1	Coordenação, gestão, monitorização e auditoria	FEDER	Mais desenvolvidas	custo público elegível	16.741.195	57,76%	7.320.599	43,73	7.320.599	2.706.841	16,17	15
	Total	FEDER	Menos desenvolvidas		148.680.218	84,99%	65.014.969	43,73	65.014.969	24.039.720	16,17	15
	Total	FEDER	Em transição		2.440.836	79,99%	1.067.330	43,73	1.067.330	394.652	16,17	15
	Total	FEDER	Mais desenvolvidas		16.741.195	57,76%	7.320.599	43,73	7.320.599	2.706.841	16,17	15
	Total global (Todos os Fundos e Regiões)				167.862.249	82,21%	73.402.898	43,73	73.402.898	27.141.213	16,17	15

- **Quadro 7 - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”.**

Documento apresentado em anexo ao relatório anual

- **Quadro 8 - Utilização de financiamento cruzado**

Não aplicável ao POAT

- **Quadro 9 - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão)**

Não aplicável ao POAT

- **Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE)**

Não aplicável ao POAT

- **Quadro 11 - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2**

Não aplicável.

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação (PGA) e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário.

Sendo o PGA e os Planos de Avaliação dos PO documentos vivos, que se adaptam ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, estes documentos são sujeitos a uma revisão anual submetida à apreciação e aprovação da Comissão

Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e aos Comités de Acompanhamento dos Programas Operacionais, respetivamente. Nesse âmbito, foram no final de 2017 introduzidas algumas alterações ao Plano Global de Avaliação, cujas repercussões sobre os planos de avaliação dos PO viriam a ser submetidas aos respetivos Comités de Acompanhamento já em 2018. Entre as alterações destacam-se (mantendo os pressupostos de cobertura programática que emanam do Regulamento (UE) N.º 1303/2013, de 17 de dezembro), as seguintes:

- Ajustamento do cronograma ao calendário efetivo de arranque das avaliações iniciadas em 2017;
- Adiamento de algumas avaliações em função do necessário ajustamento ao ritmo registado na implementação das intervenções, uma vez que se tratam maioritariamente de avaliações de impacto;
- Racionalização do esforço avaliativo, por integração de algumas avaliações, anteriormente autonomizadas, nas avaliações (intercalares) dos PO ou em avaliações temáticas de maior abrangência.

O PGA do Portugal 2020, na versão aprovada por deliberação da CIC em 21 de dezembro de 2017, prevê assim a realização de 45 avaliações, incluindo avaliações temáticas, de Programa, territoriais e globais.

O processo de revisão dos planos de avaliação é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena.

Em 2017 a RM&A reuniu em três ocasiões. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação dos Planos de Avaliação, quer no que respeitava às avaliações lançadas até ao momento, centrando a discussão nos pontos críticos e dificuldades sentidas pelas entidades responsáveis pelas avaliações e/ou pelas próprias equipas de avaliação, quer no que respeitava às avaliações a lançar a curto prazo, ajustando calendários e âmbitos, sempre que necessário. Recorde-se que a prevalência nos Planos de avaliações temáticas, que abrangem diferentes Programas onde as mesmas prioridades são prosseguidas, impõe este trabalho de articulação.

Dando cumprimento a outra das funções desta Rede, a capacitação dos seus intervenientes para a avaliação, foi incluída na reunião de 12 de outubro a apresentação, pela equipa de avaliação, dos trabalhos de construção da teoria da mudança, no quadro das metodologias de avaliação baseada na teoria, que estrutura a “Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento”.

Na mesma linha de capacitação das entidades responsáveis pela coordenação e gestão dos FEEI e outros agentes com responsabilidades no desenho e implementação de algumas das políticas públicas apoiadas pelos Fundos, no âmbito da proposta apresentada pela equipa de avaliação, realizou-se no final de 2017 o Seminário Inaugural da “Avaliação do Impacto dos FEEI no Desempenho das Empresas”. O evento teve como principal objetivo divulgar a avaliação em curso, os seus propósitos e a lógica da abordagem metodológica adotada, suscitando a reflexão e debate sobre as vantagens e limitações dos métodos de análise contrafactual dos impactos das políticas públicas.

Refira-se que o quadro metodológico relativamente inovador no âmbito da avaliação dos FEEI, nomeadamente no que respeita a aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria ou ao papel de teoria de mudança no quadro de metodologias contrafactuals, tem constituído terreno fértil de aprendizagem coletiva, incluindo as entidades responsáveis pela implementação dos Planos de Avaliações e outras agências públicas, mas também, deve sublinhar-se, das próprias equipas de avaliação, assumindo-se ao mesmo tempo como umas das principais mais valias e como um dos principais desafios com que a avaliação no Portugal 2020 se confrontou ao longo de 2017. O processo de construção e consensualização entre stakeholders das teorias de mudança das intervenções objeto de estudo, em sede de elaboração dos relatórios iniciais das avaliações em curso, tem sido disso exemplo.

Neste contexto, no final de 2017 havia uma avaliação concluída e 7 avaliações em curso, com 3 outras avaliações em fase de preparação das respetivas especificações técnicas e cadernos de encargos. O ritmo de implementação dos Planos de Avaliação não é, todavia, uniforme entre Programas, espelhando naturalmente a natureza e âmbito das avaliações em curso e o ritmo de implementação dos respetivos eixos prioritários.

Em todo o caso, o conjunto das avaliações já no terreno apresenta uma significativa amplitude temática e de programas: todos os PO são abrangidos por pelo menos uma das avaliações em curso, com destaque para os Programas Regionais do continente, cada um coberto por 6 avaliações, o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI), coberto por 5 avaliações, e os Programas Operacionais Capital Humano (PO CH) e Inclusão Social e Emprego (PO ISE), com 3 avaliações cada. Note-se que o PO ISE é também responsável pela avaliação, já concluída, da “Implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ), cujas principais conclusões se apresentam em ponto específico deste relatório subordinado à implementação da IEJ.

Em termos temáticos, a abrangência das avaliações em curso é também relevante, sendo que estas avaliações cobrem um conjunto já significativo de prioridades no âmbito dos Objetivos Temáticos (OT) 1, 3, 8, 9 e 10. Ainda que nem todos os objetivos específicos definidos na programação dos PO e subordinados a estes OT estejam abrangidos pelas avaliações em curso, não deve deixar de se sublinhar que os OT acima referidos estão entre os que maior expressão, em termos de dotação FEEI e relevância estratégica, assumem no Portugal 2020 – em conjunto representam cerca de 2/3 da dotação dos FEEI e estão diretamente alinhados com os objetivos e metas das Estratégia 2020, nomeadamente no que respeita a Emprego, Investigação e Desenvolvimento, Educação e Pobreza e exclusão social.

Entre as avaliações acima contabilizadas inclui-se ainda a “Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial”, cuja natureza inteiramente transversal, vocacionada para aferir a eficácia desenho e implementação dos diferentes instrumentos de política apoiados pelos Fundos que dão corpo à dita abordagem territorial do Portugal 2020 na promoção da convergência económica e da coesão territorial, abrange todos os PO e não se coaduna propriamente com a associação direta a determinados objetivos específicos, prioridades de investimento ou OT.

Indicam-se de seguida as avaliações concluídas ou em curso, em função da sua natureza, âmbito e o seu estado de concretização:

Avaliações de Processo

- Avaliação da Implementação, Eficácia e Eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) – Responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE, PO Açores, PO Madeira; Estado de concretização: concluída em janeiro 2018.
- Avaliação da implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Primeiros Resultados – Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais, PDR e PO MAR; Estado de concretização: Relatório Inicial entregue
- Avaliação da operacionalização da abordagem territorial do Portugal 2020 no contexto da convergência e coesão territorial – Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PT 2020; Estado de concretização: aguarda Relatório Inicial
- Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020 – Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do continente; Estado de concretização: Relatório Inicial entregue

Avaliações do Impacto

- Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento – Responsável: AD&C; Programas envolvidos (QREN e PT 2020): PO CI, PO CH, PO Regionais e PDR; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado
- Avaliação do impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) – Responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO PH (QREN), PO ISE, PO Lisboa, PO Algarve; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado
- Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada – Responsável: PO CH; Programas envolvidos (QREN e PT 2020): PO PH (QREN), PO CH; PO Norte, PO Centro, PO Alentejo; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado
- Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas – Responsável: AD&C; Programas envolvidos (QREN): PO CI, PO Regionais do continente; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao POAT

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

O ano de 2017 deu continuidade de forma consolidada ao trabalho desenvolvido no ano transato, tanto a nível normativo como funcional, contribuindo assim para a execução do Programa Operacional.

Ao nível dos sistemas de informação, os desenvolvimentos realizados permitiram, de um modo geral, obter as funcionalidades necessárias nos momentos oportunos, ainda que, num ou noutro caso, com recurso a soluções de contingência. Contudo, cumpre salientar que a utilização de uma plataforma única pelos proponentes/beneficiário de projetos FEDER/Fundo de Coesão (Balcão 2020) obriga a posições concertadas por parte das várias AG responsáveis por estes Fundos, trazendo maior morosidade ao processo de desenvolvimento desta plataforma e de adaptação dos sistemas de informação de cada uma das Autoridades de Gestão.

Acresce ainda referir, que o desempenho deste Programa em termos de indicadores é difícil de aferição, por a sua fonte de análise assentar no desempenho global do PT 2020, o que cria alguns constrangimentos no apuramento e compilação de matéria de análise uma vez que reflete todo o PT 2020 e não apenas o POAT.

6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Não aplicável

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Documento apresentado em anexo ao relatório anual.

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao POAT.

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1. GRANDES PROJETOS

Não aplicável ao POAT

10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável ao POAT

10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL

Não aplicável ao POAT

10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável

10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável.

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Esta matéria não tem aplicabilidade ao POAT.

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL

Não aplicável.